

12023/028248-7-GABRIELA POLACHINI-037.***.***-74; 12023/028090-5-HELIO DA GUIA QUEIROZ-469.***.***-91; 2021000080-HIAGO JOSÉ ALVES E SILVA-040.***.***-61; 12023/016902-8-IVAN ZLLY-755.***.***-04; 12024/026115-6-IVANDRO NICOLI-571.***.***-15; 12024/019397-5-JADER FRANCISCO DEI RICARDI-654.***.***-34; 12024/023238-5-JOÃO BATISTA DE FÁRIA NUNES XAVIER-038.***.***-00; 12024/028765-1-JOAO MARCELO VERISSIMO-666.***.***-87; 2021015613-JOMILSON MOREIRA DA SILVA-704.***.***-94; 12024/005887-3-JOSÉ CARDOSO DE ALMEIDA-290.***.***-70; 12024/020805-0-JOSÉ GUILHERME ROMA BERNI-041.***.***-77; 2021015529-JOSÉ PEREIRA DA CUNHA-147.***.***-20; 12024/028958-1-JOSÉ QUINTINO DA SILVA-378.***.***-91; 12024/017204-8-KELLYN BEATRIZ FERREIRA-013.***.***-78; 12024/000325-4-MICHAEL RITTER-034.***.***-78; 12023/024357-0-NILSON BATISTA DUARTE-487.***.***-00; 12024/009924-3-PAULO HENRIQUE DA SILVA DOURADO-048.***.***-37; 12024/030614-1-RAPHAEL LOURENÇO DIAS GUERRA-034.***.***-19; 12023/022279-4-RENAN KAUAN GOMES CAMARGO-025.***.***-03; 12023/037779-8-RENATO ALVES DOS SANTOS -002.***.***-80; 12023/020251-3-RONALDO PEREIRA DINIZ NETO-628.***.***-00; 12023/037883-2-ROINALDO OLIVEIRA-620.***.***-15; 12024/024344-1-WASHINGTON LUIS SANTOS DA CRUZ-001.***.***-84; 12024/005884-9-WILSON DONIZETE FALEIROS-627.***.***-68; 12023/033458-4 - 49.838.292/0001-25; 12024/025924-0 - 17.121.777/0001-07; 12024/010621-5 - 37.279.829/0001-85; 12023/037789-5 - 05.162.509/0001-54; 2022001429 - 26.856.660/0001-62; 12023/034909-3 - 31.536.912/0001-06; 12024/043425-5 - 47.827.718/0001-10; 12024/030476-9 - 36.611.553/0001-28; 12024/003902-0 - 26.708.614/0001-16; 2023000874 - 35.094.832/0001-07; 12023/033629-3 - 37.382.693/0001-34; 12023/033094-5 - 16.684.655/0001-66; 12023/020659-4 - 22.025.889/0001-02; 12023/022216-6 - 11.421.771/0001-79; 12023/034787-2 - 37.042.338/0001-16; 12023/028073-5 - 08.618.644/0001-50; 12023/032256-0 - 47.492.184/0001-18; 12023/033950-0 - 00.522.460/0001-80; 12023/027916-8 - 23.484.121/0001-51; 12024/025912-7 - 32.276.949/0001-05; 2022005969 - 29.095.176/0001-56; 12023/042803-1 - 24.825.216/0001-54; 2021014844 - 08.737.192/0001-25; 12023/034680-9 - 39.913.569/0001-83; 12024/007649-9 - 07.898.958/0001-90; 12023/016370-4 - 26.729.643/0001-64; 12024/007211-6 - 49.979.853/0001-06; 12023/028528-1 - 35.335.154/0001-19; 12024/039058-4 - 47.584.405/0001-88; 2022005361 - 25.189.180/0001-22; 2021010127 - 36.163.917/0001-54; 2022002919 - 11.176.629/0001-03; 12023/028723-3 - 21.810.649/0001-48; 12023/029475-2 - 24.132.191/0001-03; 12023/033106-2 - 26.857.685/0001-80; 2022005104 - 07.292.668/0001-07; 12023/022232-8 - 16.796.866/0001-90; 12024/032628-2 - 18.270.922/0001-84; 12023/037692-9 - 22.058.518/0001-19; 12024/002840-0 - 22.665.158/0001-13; 12023/036749-0 - 16.500.188/0001-77; 12023/029639-9 - 17.949.179/0001-20; 12023/032736-7 - 34.338.484/0001-03; 2022010994 - 03.629.876/0001-90; 12023/033327-8 - 34.591.177/0001-21; 2022003166; 2021021330 - 01.423.656/0001-80; 2022000054; 2022000055 - 46.087.196/0001-02; 12023/025097-6 - 24.308.051/0001-43; 12024/004505-4 - 19.890.568/0001-53; 2023003630 - 01.131.623/0002-47; 12023/031973-9 - 46.201.083/0018-26; 2023001523 - 35.309.162/0001-90; 2022009744 - 19.118.097/0001-60; 12023/029368-3 - 41.815.149/0001-06; 12023/027313-5 - 38.154.742/0001-44; 12023/034947-6 - 24.686.425/0001-64; 12023/022916-0 - 33.502.502/0001-70; 12024/036762-0 - 39.944.983/0001-50; 12023/038513-8 - 00.071.815/0009-19; 2023003421 - 07.054.142/0001-80; 12024/034008-0 - 20.685.243/0001-18; 12024/020351-2 - 46.950.517/0001-42; 12024/017082-7 - 49.543.123/0001-68; 12024/023777-8 - 14.606.732/0001-34; 2022002160 - 34.307.822/0001-31; 2022001951 - 10.958.496/0001-64; 12023/024770-3 - 46.629.760/0001-63; 12023/020199-1 - 11.597.097/0001-88; 12024/012743-3 - 14.147.098/0001-19; 12024/007648-0 - 11.180.588/0001-29; 12024/036406-0 - 37.554.600/0001-03; 12023/029351-9 - 11.161.828/0001-48; 12023/025604-4 - 11.804.396/0001-46; 12023/013390-2 - 31.277.557/0001-06; 12023/024753-3 - 06.122.463/0001-02; 12024/016815-6 - 49.266.390/0001-35; 12024/003828-7 - 27.255.287/0001-57; 12023/014628-1 - 26.574.309/0001-89;

KAROLINE APARECIDA RODRIGUES PAILO
Gerente Administrativo e Financeiro

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2025

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2025

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL (Crea-MS), autarquia federal, neste ato representado por sua Presidente, Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO, no uso de suas atribuições, torna público, a convocação dos aprovados considerando a homologação do resultado final do Concurso Público - Edital nº 01/2025, com vistas à nomeação do(s) respectivo(s) cargo(s), observadas as seguintes condições:

1. DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. O(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste edital, deverá(ão) comparecer na Sede do Crea-MS, sito na Rua Sebastião Taveira, 268, bairro São Francisco, em Campo Grande-MS, CEP 79010-480, até o dia 14 de julho de 2025, no horário compreendido das 12 às 18 horas, para assinar o termo de interesse na vaga e entregar a documentação relacionada no ANEXO II deste edital.

1.1.1. O(s) candidato(s) relacionado(s) residente(s) em localidade diversa a de Campo Grande, poderá apresentar cópia autenticada da documentação, por meio eletrônico, através do envio para o endereço de e-mail: sgp@creams.org.br. Nessa hipótese, os formulários deverão, obrigatoriamente, ser assinados de forma eletrônica (certificado digital ou gov.br).

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no ANEXO II acarretará no não cumprimento da exigência do item 1.1. deste edital.

1.3. O não comparecimento do candidato convocado, implicará na sua renúncia tácita e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, conforme laudo médico de saúde física e mental emitido pelo médico do trabalho do Crea-MS, em data e horário a serem definidos por ocasião do aceite da vaga.

3. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3.1. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de Portaria, obedecendo a legislação vigente.

3.2. Cumpridas todas as exigências, o candidato deverá se apresentar às 12 horas, do dia 11 de agosto de 2025, na Sede do Crea-MS, sito na Rua Sebastião Taveira, 268, bairro São Francisco, em Campo Grande-MS, CEP 79010-480 para formalização da contratação, ambientação e início das atividades funcionais.

4. CRONOGRAMA

Evento	Data
Prazo limite para entrega de documentação	14/07/2025
Realização de exames ocupacionais	22/07/2025
Contratação, ambientação e início das atividades funcionais	11/08/2025

VÂNIA ABREU DE MELLO
Presidente

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO			
Lotação: Campo Grande			
Inscrição	Nome de identificação	Posição	L. Vaga Modalidade
0002487	NATALIA CRISTINA BALBINO	1ª	AMPLA CONCORRÊNCIA
0006218	LAISA MARQUES DE SENA	2ª	AMPLA CONCORRÊNCIA
0005639	VITOR AUGUSTO DE ARIMATHEA BRUM CARLOS	1ª	NEGROS COM PARDOS
Lotação: Três Lagoas			
Inscrição	Nome de identificação	Posição	L. Vaga Modalidade
0003927	KAOANE VICTÓRIA CAMPOS RIBEIRO	1ª	AMPLA CONCORRÊNCIA
Lotação: Ponta Porã			
Inscrição	Nome de identificação	Posição	L. Vaga Modalidade
0005278	DANIELA FREITAS RODRIGUES	1ª	PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Lotação: Chapadão do Sul			
Inscrição	Nome de identificação	Posição	L. Vaga Modalidade
0003911	JÉSSICA ARAUJO DOS SANTOS	1ª	AMPLA CONCORRÊNCIA
CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO			
Inscrição	Nome de identificação	Posição	L. Vaga Modalidade
0001887	DERICK DE SOUZA RODRIGUES	1ª	AMPLA CONCORRÊNCIA
CARGO: CONTADOR			
Lotação: Campo Grande			
Inscrição	Nome de identificação	Posição	L. Vaga Modalidade
0003943	PAOLA JENIFER LOPES GOMES	1ª	AMPLA CONCORRÊNCIA
CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Lotação: Campo Grande			
Inscrição	Nome de identificação	Posição	L. Vaga Modalidade
0002568	DANIEL CARVALHO	1ª	AMPLA CONCORRÊNCIA
0005301	BETORLANDO CUELLAR	2ª	AMPLA CONCORRÊNCIA
CARGO: PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA - MODALIDADE AGRONOMIA			
Lotação: Campo Grande			
Inscrição	Nome de identificação	Posição	L. Vaga Modalidade
0005068	MARCOS BRASIL LOBO	1ª	AMPLA CONCORRÊNCIA

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 01 foto 3x4 recente com fundo branco;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Documento de Identidade (valido conforme legislação vigente);
- Documento comprobatório de inscrição e regularidade do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- Certidão de nascimento para solteiros ou certidão de casamento para casados;
- Certidão de Nascimento dos filhos (se houver);
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Cartão do SUS (Sistema Único de Saúde) próprio e de seus dependentes;
- Título de Eleitor;
- Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão de regularidade fornecida pelo TRE;
- Inscrição no PIS/PASEP, constando a data de cadastro;
- Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para estrangeiro;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante escolar conforme os requisitos do cargo do presente Edital;
- Declaração de inexistência de antecedentes criminais da Justiça Federal (todas as instâncias), Estadual e Municipal, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Certidões de antecedentes criminais, emitida pela Polícia Federal e pela Polícia de MS;
- CNH, dentro da validade, e certidão de regularidade da CNH atualizada do Detran (para o cargo que exigir esse requisito);
- Os candidatos com formação na área tecnológica do Sistema Confea/Creas que, por ocasião da Admissão estiverem atuando na área tecnológica, deverão apresentar comprovação de baixa de Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) (para o cargo que exigir esse requisito);
- Certidão de Registro e de Regularidade nos órgãos de classe para os cargos que possuem este requisito;
- O candidato deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, se é ou já foi funcionário público (municipal, estadual ou federal), seja como celetista, estatutário ou contratado, emitida pelo Órgão Público, que pertence ou pertenceu;
- Em caso positivo, deverá o candidato juntar certidão comprovando que: não foi punido anteriormente com pena de demissão; a não apresentação da declaração de que trata o item anterior, culminará no indeferimento da Admissão.
- Declaração de imposto de renda, acompanhada do recibo de entrega, referente ao ano-calendário 2024, exercício 2025.

De acordo com o subitem 16.15 do Edital nº 01/2025, caso haja necessidade, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea-MS poderá solicitar outros documentos complementares.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

AVISO DE REVOGAÇÃO

O CREA-MG informa que a Licitação PE-90010/2025 - Aquisição de café em pó - está REVOGADA, dada a relevante incongruência constatada durante o certame entre as marcas de referência indicadas no Termo de Referência (TR) e os critérios de habilitação técnica exigidos no Edital. Novo Edital será publicado.

MARCOS VENÍCIUS TORRES GERVÁSIO
Presidente do CREA-MG

